



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N° 1, DE 2019

Apensado: PL nº 4.322/2019

Declara a Bíblia Sagrada
Patrimônio Cultural do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada a Bíblia Sagrada Patrimônio Cultural do Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA

Presidenta